

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**A/C Exmo. Senhor Ministro da Administração Interna**  
**Dr. Eduardo Cabrita**  
Praça do Comércio  
Ala Oriental  
1149-018 Lisboa

## REQUERIMENTO PARA ACESSO A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

**Transparência e Integridade, Associação Cívica -Transparency International Portugal**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com o NIF 509 569 242 e sede na Av. Professor Aníbal de Bettencourt, nº9, em Lisboa – Portugal, neste ato representada pelo Dr. João Paulo Batalha, na qualidade de Presidente da Direção, vem requerer a V. Exas. o acesso aos seguintes documentos administrativos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 26/2016 de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro:

Dada a falta de dados disponíveis online, solicita-se informação sobre

### 1. Relativamente às Autorizações de Residência para Investimento (ARI):

- a. Número total de vistos por distribuição geográfica (Distritos + Regiões Autónomas)
- b. Número total de vistos por nacionalidade
- c. Número total de vistos por área de atividade
- d. Número de investimentos por empresas (em particular no que se refere ao investimento imobiliário)
- e. Número de postos de trabalho criados
- f. Número de pedidos recusados desde o início dos programas, discriminado por país de origem dos requerentes
- g. Número de contactos tidos com autoridades dos países de origem para verificação dos dados apresentados pelos requerentes, discriminado por países contactados.
- h. Evolução anual dos dados acima referidos

### 2. Relativamente ao Programa de Residentes Não Habituais

- i. Número total de Residentes Não Habituais
- j. Número total de Residentes Não Habituais por ano
- k. Número total de Residentes Não Habituais por nacionalidade

A estes dados, gostaríamos igualmente de acrescentar pedido de informação sobre:

3. se já foram efetuadas avaliações de impacto do programa
4. quais os mecanismos de controlo em vigor, nomeadamente sobre as origens do capital investido ou os beneficiários efetivos das empresas que se instalam no país e/ou que adquirem propriedades imobiliárias e cujos sócios beneficiam da ARI.

Lisboa, 11 de abril de 2018

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente



João Paulo Batalha  
Presidente da Direção  
E-Mail: [secretariado@transparencia.pt](mailto:secretariado@transparencia.pt)  
Telef: (+351) 21 752 20 75